



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de junho de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 118, de 30 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO.**

O **Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **RAYANE DA COSTA ARAÚJO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** da Secretaria de Ação Social do município de Princesa Isabel - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 30 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Portaria nº 119, de 30 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O **Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a Sra. **LÍDIA FRANCELINA ALVES**, matrícula 20159 do cargo de **CUIDADORA DE CRIANÇA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Princesa Isabel - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 30 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Portaria nº 120, de 30 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CHARLES JEFFERSON DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Princesa Isabel - PB.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **CHARLES JEFFERSON DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES** no município de Princesa Isabel - PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 30 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1